



RESOLUÇÃO No. 18/94

De 24 de novembro de 1994

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Nível de Doutorado - da Escola de Engenharia

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias,

considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/10/94;

considerando o Parecer no. 15/94, da Comissão de Legislação,

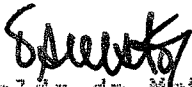
RESOLVE:

Art. 1o. - Aprovar a criação do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia.

Art. 2o. - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1994.

  
Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos  
Presidente do Conselho Universitário

Publicada no Boletim Informativo da UFMG nº 1048, de 17.02.95